



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL através da SINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, destinado a manutenção da iluminação pública do município de Castanhal-PA, por um período de 12 (doze) meses

2. Justificativa:

O objeto desta contratação é de fundamental importância para manter o sistema da iluminação pública eficaz e devidamente controlado em todos os procedimentos inclusive investimentos, como segue descrição abaixo:

- 2.1 Manutenção** – o referido objeto da contratação é para a manutenção da iluminação geral dos pontos de iluminação pública conforme necessidade da ocorrência podendo ser: troca de lâmpada, reator, cabeamento, relé, base, luminária, braço e etc.

3. Fiscalização e Controle de Qualidade

3.1 Aceitações / Rejeições dos Materiais

Os materiais poderão ser rejeitados e sujeitos a serem devolvidos sem qualquer ônus a PMC/SINFRA, no seguinte caso:

- Qualidade inferior ao apresentado nas amostras e descritos no termo de referência;

3.2 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo.

3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1** - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vale-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento - PMC



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

- 4.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 4.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 4.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 4.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 4.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 4.7 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 4.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no edital e termo de referência;
- 5.2 Fiscalizar os materiais entregues pela empresa de acordo com exigências do Termo de Referência;
- 5.3 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do material;
- 5.4 Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 5.5 A rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78 e incisos da Lei 8.666/93, far-se-á mediante notificações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, quando a contratada reiteradas vezes descumprir as normas constantes do edital quanto à prestação do serviço, cabendo à Administração Municipal proceder de tal modo em vista da proteção do interesse público e, em consequência, a melhor prestação do serviço à comunidade em geral.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1 Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da

Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento - PMC



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Autorização e/ou nota de empenho expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento (SINFRA);

- 6.2 Efetuar a entrega dos produtos objeto deste contrato no seguinte endereço: a) Rua Presidente Kennedy, s/nº, anexo ao Ginásio Loyola Passarinho, Centro, Castanhal-PA;
- 6.3 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado da SINFRA;

7. PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado até 30 (Trinta) dias a partir do recebimento da nota fiscal emitida pelo fornecedor.
- 7.2 Os valores serão pagos mensalmente levando-se em conta a quantidade de material entregue, desta forma os valores pagos poderão ser variáveis, de acordo com a necessidade da contratante.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;
- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento - PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR ESTIMADO EM R\$	
1	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 6.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; corrente de lâmpada 0,98A; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 10.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses.	Und.	11.250	R\$ 58,22	R\$ 654.975,00
2	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 6.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; corrente de lâmpada 0,98A; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 10.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	3.750	R\$ 58,22	R\$ 218.325,00
3	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 9.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 1(um) ano.	Und.	15.000	R\$ 65,68	R\$ 985.200,00
4	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 9.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 1(um) ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	5.000	R\$ 65,68	R\$ 328.400,00
5	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Corrente 1,1A. Base E40, Fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	Und.	22.500	R\$ 67,71	R\$ 1.523.475,00
6	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Corrente 1,1A. Base E40, Fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	7.500	R\$ 67,71	R\$ 507.825,00
7	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W, Base E40. Fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	Und.	3.750	R\$ 56,38	R\$ 211.425,00
8	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W, Base E40. Fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	1.250	R\$ 56,38	R\$ 70.475,00
9	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 32.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	Und.	6.000	R\$ 86,07	R\$ 516.420,00
10	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 32.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	2.000	R\$ 86,07	R\$ 172.140,00
11	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografado na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 14305 e ISO 9001.	Und.	3.750	R\$ 119,71	R\$ 448.912,50
12	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografado na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 14305 e ISO 9001. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	1.250	R\$ 119,71	R\$ 149.637,50
13	Vara de manobra, seccionáveis, em fibra de vidro 38mm de 6 elementos, acoplada entre si através de encaixes com travamento de pino de engate, e anel de proteção de aço inox, cabeçote universal móvel fabricado em liga de cobre, de acordo com a Norma NBR 11854. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	5	R\$ 1.365,65	R\$ 6.828,25
14	Óculos de segurança com lente fumê, proteção lateral acoplada, hastes com ajuste telescópico. Tratamentos anti-risco das lentes. Identificado com o nome do fabricante na embalagem, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
15	Sacola para eletricitista, com alça tipo tira-cola regulável, tampa com fechamento em tira de couro e fivela com pino. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	50	R\$ 77,63	R\$ 3.881,50
16	Sacola para eletricitista (bolsa porta ferramentas para transporte de ferramentas e EPI, em lona verde com reforço no fundo e alças em couro, amarração em alumínio e fecho para cadeado). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	20	R\$ 219,76	R\$ 4.395,20
17	Bota de segurança tipo botina (com elástico) para eletricitista (com elástico) - isolamento de 1kV. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	100	R\$ 101,20	R\$ 10.120,00

18	Cinto de segurança tipo paraquedista , confeccionado em Poliéster, 02 argolas duplas em aço para posicionamento na cintura, 01 meia-argola em aço na costa para risco de queda, 03 fivelas de engate rápido- nas pernas e na cintura, regulador de ajuste no peitoral, porta ferramenta de 24mm, almofada de 130mm para proteção lombar, almofada de 50mm para proteção das pernas. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	20	R\$ 452,75	R\$ 9.055,00
19	Talabarte para eletricitista , produzido em corda poliamida torcida revestida com mangueira contra atrito, deve possuir regulador em aço, 01 mosquetão dupla trava em formato de gancho e 01 oval com sistema de fechamento em rosca. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	20	R\$ 251,30	R\$ 5.026,00
20	LUMINÁRIA PÚBLICA ornamental fechada para potências de lâmpadas de 250W a 400W. Modelo projetado para lâmpadas formato tubular a vapor de sódio e metálico, com sistema de focalização da lâmpada e fixação do soquete, adaptando-se perfeitamente à quaisquer instalações. Corpo composto por duas partes produzidas em liga de alumínio injetado sob alta pressão com acabamento pintado. A parte inferior é fixa e sustenta o conjunto, a superior é móvel, permitindo fácil acesso ao conjunto de equipamentos. Refletor com fechamento hermético em chapa de alumínio repuxado, tratado por processo de abrlhamento eletroquímico, anodizado e selado de forma a manter a reflexão original durante sua vida útil, possui na parte posterior dispositivo de acesso a lâmpada com sistema simples de instalação e manutenção da lâmpada. Refrator em vidro plano ou policurvo temperado, resistente a choques térmicos. Juntas de vedação em silicone, própria para suportar altas temperatura sem sofrer deformação. O fecho em alumínio extrudado, garantindo o fechamento da parte superior e inferior, com alta pressão, evitando abertura em caso de constantes vibrações, facilitando a instalação e manutenção. Soquete E40 de porcelana reforçado, com mola lateral para assegurar o travamento da lâmpada. Equipamentos elétricos devem estar acomodados sobre chassi, próprio para trabalhar com quaisquer equipamentos nas potências de lâmpadas indicadas. Encaixe múltiplo ajustável para ponta de braços e suportes de topo. Suportando ventos até 150 km/h. Na parte superior da luminária é fixada a tomada para instalação do relé fotoelétrico e a pedido pode ser fornecida sem a tomada. Fornecida com dispositivo de nível bolha, na parte superior da luminária. A luminária deverá possuir grau de proteção IP-66 para conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza e a pedido pode ser produzida em cores diferentes.	Und.	2.250	R\$ 397,06	R\$ 893.385,00
21	LUMINÁRIA PÚBLICA ornamental fechada para potências de lâmpadas de 250W a 400W. Modelo projetado para lâmpadas formato tubular a vapor de sódio e metálico, com sistema de focalização da lâmpada e fixação do soquete, adaptando-se perfeitamente à quaisquer instalações. Corpo composto por duas partes produzidas em liga de alumínio injetado sob alta pressão com acabamento pintado. A parte inferior é fixa e sustenta o conjunto, a superior é móvel, permitindo fácil acesso ao conjunto de equipamentos. Refletor com fechamento hermético em chapa de alumínio repuxado, tratado por processo de abrlhamento eletroquímico, anodizado e selado de forma a manter a reflexão original durante sua vida útil, possui na parte posterior dispositivo de acesso a lâmpada com sistema simples de instalação e manutenção da lâmpada. Refrator em vidro plano ou policurvo temperado, resistente a choques térmicos. Juntas de vedação em silicone, própria para suportar altas temperatura sem sofrer deformação. O fecho em alumínio extrudado, garantindo o fechamento da parte superior e inferior, com alta pressão, evitando abertura em caso de constantes vibrações, facilitando a instalação e manutenção. Soquete E40 de porcelana reforçado, com mola lateral para assegurar o travamento da lâmpada. Equipamentos elétricos devem estar acomodados sobre chassi, próprio para trabalhar com quaisquer equipamentos nas potências de lâmpadas indicadas. Encaixe múltiplo ajustável para ponta de braços e suportes de topo. Suportando ventos até 150 km/h. Na parte superior da luminária é fixada a tomada para instalação do relé fotoelétrico e a pedido pode ser fornecida sem a tomada. Fornecida com dispositivo de nível bolha, na parte superior da luminária. A luminária deverá possuir grau de proteção IP-66 para conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza e a pedido pode ser produzida em cores diferentes. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	750	R\$ 397,06	R\$ 297.795,00
22	Fita isolante para alta tensão (auto fusão) 19mmx10m, de acordo com a Norma ABNT NBR NM 60454-3. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	300	R\$ 26,54	R\$ 7.962,00
23	Laço de roldana 2 AWG revestida em alumínio ou zinco. A superfície interior deve conter elementos abrasivos. Deve possuir etiqueta de identificação contendo nome do fabricante, tipo E, bitola do condutor a qual se destina. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
24	Disjuntor monopolar termomagnético , corrente de 80A, 400V, 6000A, padrão DIN (IEC). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	100	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
25	Disjuntor bipolar termomagnético , corrente de 100A, 400V, 10000A, padrão DIN (IEC). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	100	R\$ 101,88	R\$ 10.188,00
26	Disjuntor tripolar termomagnético , corrente de 100A, 600V - 35KA, caixa moldada, padrão DIN (IEC). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	100	R\$ 102,03	R\$ 10.203,00
27	BRAÇO ORNAMENTAL 3,6m, com chapa de 20 mm, para luminária de 150W a 400W. Corpo em tubo e chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, levemente curvo, com sapata e acabamento zincado por imersão a quente > 70 micra, com pintura eletrostática a definir cor através do pedido.	Und.	2.250	R\$ 103,03	R\$ 231.817,50

28	BRAÇO ORNAMENTAL 3,6m, com chapa de 20 mm, para luminária de 150W a 400W. Corpo em tubo e chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, levemente curvo, com sapata e acabamento zincado por imersão a quente > 70 micra, com pintura eletrostática a definir cor através do pedido. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	750	R\$ 103,03	R\$ 77.272,50
29	CALÇA ANTI CHAMA para eletricitista NR10 Risco 2, ATPV 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino, confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama. Cor cinza, composto de: calça: meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fita refletivas nas cores verde-limão com prata, com 5cm de largura, em toda a circunferência da parte inferior das pernas; Costura reforçada com linha retardante a chama. Disponibilidade tamanhos P, M, G e GG. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	50	R\$ 190,55	R\$ 9.527,50
30	CAMISA ANTI CHAMA com gola tipo esporte com botão de pressão abotoada até em cima, abertura frontal, com mangas longas e botão no punho, fechados por botão de pressão, com fita refletiva nas cores verde limão com prata, com 5cm de largura, nas mangas e em toda a circunferência da cintura. Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro. Com o nome "PREFEITURA DE CASTANHAL" bordado no bolso da frente com linha retardante a chama e com pintura característica ao serviço público na parte de trás, através de pedido. Disponibilidade de tamanhos P, M, G e GG. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	Und.	50	R\$ 226,28	R\$ 11.314,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	7.384.795,45

